



S.D.M.S.A.
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL DE SANTA MARIA, E.M.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC

Praça Mouzinho de Albuquerque, 113 – 4.º sala 807

4100-359 PORTO

Vila do Porto, 20 de Abril de 2015

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito do vosso exame às demonstrações financeiras da *S.D.M.S.A.* - Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de S. Maria, EM, SA - Em Liquidação, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, conducente à respectiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detectar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

- Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respectivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as actas de todas as reuniões do Conselho de Administração e dos órgãos sociais.
- As demonstrações financeiras não se encontram afectadas por erros ou omissões materialmente relevantes.
- Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados.
- Estão registados todos os activos de que a empresa é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados no Anexo.



- Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de imobilizações, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
- Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.
- Para além das constantes das demonstrações financeiras, não há quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados.
- Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares.
- É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das partes em relação de dependência e sobre os respectivos saldos e transacções.
- Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamento ou divulgação nas notas.
- Não temos projectos ou intenções que de uma forma significativa possam afectar os saldos ou a classificação de activos ou passivos constantes das demonstrações financeiras.
- Não temos projectos ou intenções de abandonar ou reduzir actividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de existências, nem perdas de valor de imobilizações.
- A empresa cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
- Não se verificaram irregularidades envolvendo os gerentes, directores ou empregados, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- A empresa não tem qualquer responsabilidade com o pagamento de complementos de reforma aos funcionários / directores.



- Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer e afectem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- É convicção do Administrador Liquidatário que todos os créditos a receber, relevados nas contas de 31 de Dezembro de 2014, serão recebidos na totalidade não havendo riscos de incobrabilidade ou de perda de valor.
- Não temos projectos ou intenções de acções que possam pôr em causa a continuidade das operações.
- Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras.

André Alberto M. Pereira

(O Administrador Liquidatário)

João Manuel

(O Técnico Oficial de Contas)